



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Ofício sob nº 03/2025 e documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Políticas Públicas, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VALA PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE LARANJAL.

Considerando,

Indicação Orçamentária;

A R T de Obra e Serviço;

Quadro de Composição do BDI;

PO – Planilha Orçamentária;

Cronograma Físico-Financeiro;

Tabela de Cotação de Insumos;

Memorial Descritivo;

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D/Termo de Referência.

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133 /2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 03/2025 (procedimento administrativo nº 06/2025), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.879.603/0001-66, com o endereço na Rua Sete de setembro s/nº BAIRRO: Centro CEP: 85.168-000 CIDADE: Marquinho/PR, neste ato representado pelo Srº IVO JOSE DA ROCHA, brasileiro, natural de Pitanga PR, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.149.748-3 SESP/PR e inscrito no CPF:549.483.559-68, residente e domiciliado no endereço a cima descrito.

Pelo valor de R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 05 de fevereiro de 2025.


Maydon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Ofício sob nº 03/2025 e documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Políticas Públicas, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VALA PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE LARANJAL.

Considerando,

Indicação Orçamentária;

A R T de Obra e Serviço;

Quadro de Composição do BDI;

PO – Planilha Orçamentária;

Cronograma Físico-Financeiro;

Tabela de Cotação de Insumos;

Memorial Descritivo;

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D/Termo de Referência.

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133 /2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 03/2025 (procedimento administrativo nº 06/2025), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.879.603/0001-66, com o endereço na Rua Sete de setembro s/nº BAIRRO: Centro CEP: 85.168-000 CIDADE: Marquinho/PR, neste ato representado pelo Srº IVO JOSE DA ROCHA, brasileiro, natural de Pitanga PR, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.149.748-3 SESP/PR e inscrito no CPF:549.483.559-68, residente e domiciliado no endereço a cima descrito.

Pelo valor de R\$ 58.990,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 05 de fevereiro de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:C06FE9E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2025. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>